



PROCESSO Nº 569/12

PROTOCOLO Nº 11.341.796-0

PARECER CEE/CES Nº 53/12

APROVADO EM 02/10/12

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Agronomia - Bacharelado, da UEM, ofertado no *Campus* Regional de Umuarama.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 306, datado de 12/03/12 (fls. 139) e da Informação Técnica nº 15/3012 - CES/SETI, da mesma data (fls. 138), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual de Maringá – UEM, que solicita por meio do Ofício nº 126-GRE/UEM, de 23/02/12 (fls. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, ofertado no *Campus* Regional de Umuarama, com fundamento no artigo 52 da Deliberação nº 01/10-CEE.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Agronomia - Bacharelado foi reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 1521, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27/09/07, com fundamento no Parecer CEE nº 480/2007, com carga horária de 4.294 (quatro mil, duzentas e noventa e quatro) horas, turno de funcionamento integral, regime de matrícula anual, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização: mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 08 (oito) anos.

A Resolução nº 157/2007-CEP/UEM, de 19/12/07, às folhas 75, aprovou o projeto político-pedagógico com as seguintes características:

Carga horária: 4.156 horas (quatro mil cento e cinquenta e seis) horas.

Turno de funcionamento: integral



PROCESSO Nº 569/12

Regime de matrícula: anual
Número de vagas anuais: 40 (quarenta)
Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) anos.

1.2 Matriz Curricular em vigor (fls. 13, 14 e 15)

SÉRIE	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA							
		SEMANAL				ANUAL	SEMESTRAL		MOD.
		TEÓRICA	PRÁTICA	TEÓRICO-PRÁTICA	TOTAL		1º	2º	
1ª	Biologia Celular			2	2	68			
	Bioquímica	2	1		3	102			

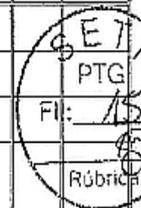
	Botânica			4	4	136			
	Física Aplicada à Agronomia			2	2	68			
	Química			5	5	170			
	Filosofia da Ciência	2			2		34		
	Matemática I	4			4		68		
	Deontologia	2			2			34	
	Informática Aplicada à Agronomia			4	4			68	
	Matemática II	4			4			68	
	Desenho Técnico			4	4				51
	Gênese e Morfologia de Solos			4	4				51
	Química e Mineral. do Solo em Sist. Agrícolas			4	4				51
2ª	Construções e Eletrificação Rural			2	2	68			
	Genética			2	2	68			
	Zoologia e Parasitologia Aplic. à Agronomia			2	2	68			
	Agrometeorologia e Climatologia			4	4		68		
	Laboratório de Topografia		2		2		34		
	Optativa I	2			2		34		
	Topografia			3	3		51		
	Classif. de Solos e Geoinfor. Aplic. à Agronomia			4	4			68	
	Estatística			4	4			68	
	Hidráulica para Irrigação			2	2			34	
	Sociologia Rural	3			3			51	
	Física do Solo				4				51
	Fisiologia Vegetal I	2,5	1,5		4				51
	Fisiologia Vegetal II	2,5	1,5		4				51
	Mecanização Agrícola			4	4				102



PROCESSO Nº 569/12

3ª	Entomologia Agrícola			4	4	136		
	Forrageicultura			2	2	68		
	Microbiologia Agrícola			2	2	68		
	Produção e Tecnologia de Sementes e Mudas			2	2	68		
	Zootecnia Geral			2	2	68		
	Administração e Gestão da Empresa Rural	4			4		68	
	Controle de Águas Naturais			2	2		34	
	Modelos Biométricos Aplicados à Agronomia			4	4		68	
	Optativa II				4		68	
	Agroecologia e Sustentabilidade			4	4			68
	Economia Rural	4			4			68
	Horticultura			4	4			68

	Manejo da Água em Agrossistemas			2	2			34	
	Adubos e Adubação de Solos			4	4				51
	Fertilidade do Solo			4	4				51
4ª	Ciência das Plantas Daninhas			2	2	68			
	Extensão Rural e Desenvolvimento			2	2	68			
	Fitopatologia	2		2	4	136			
	Mét. de Irrigação por Aspersão e Localizada			2	2	68			
	Olericultura			2	2	68			
	Zootecnia Aplicada I			2	2	68			
	Agricultura II			3	3		51		
	Biotecnol. Aplic. ao Melhoramento de Plantas			2	2		34		
	Optativa III				4		68		
	Floricultura	1	1		2			34	
	Plantas Medicinais, Aromát. e Condimentares			2	2			34	
	Trabalho de Conclusão de Curso I			3	3			51	
	Agricultura I			4	4				51
	Manejo e Conservação do Solo			4	4				51
	Melhoramento de Plantas			4	4				102
Tecnol. de Transf. e Cons. de Prod. Agropecuários			4	4				102	





PROCESSO Nº 569/12

5 ^a	Agricultura III		3	3	51	
	Agricultura IV		3	3	51	
	Agricultura V		4	4	68	
	Fruticultura		4	4	68	
	Optativa IV			2	34	
	Paisagismo, Parques e Jardins		2	2	34	
	Secagem, Aeração e Armaz. de Prod. Agrícolas		4	4	68	
	Silvicultura		4	4	68	
	Trabalho de Conclusão de Curso II		3	3	51	
	Vistoria, Avaliação e Perícias	2		2	34	
	Zootecnia Aplicada II		4	4	68	
	Estágio Curricular Supervisionado		6	6		300

A disciplina de LIBRAS é ofertada como optativa.

	h/a	horas
Atividades Acadêmicas Complementares	216	180
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO	4.987	4.156
MÍNIMO SEGUNDO AS DIRETRIZES NACIONAIS (Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007)	-	3.600

1.3 Objetivos do Curso (fls. 141)

Formar Engenheiro Agrônomo capaz de promover, orientar e administrar a utilização dos fatores de produção, visando racionalizar a produção vegetal e animal. Planejar, pesquisar e aplicar técnicas, métodos e processos adequados à solução de problemas dos produtos agrícolas e pastoris.

1.4 Perfil do Egresso (fls. 11)

O Engenheiro Agrônomo é o profissional com formação eclética, capaz de gerar e difundir conhecimentos científicos e técnicas agronômicas adequadas à concepção e manejo de agroecossistemas sustentáveis e cadeias produtivas, tendo formação em cidadania, desenvolvendo consciência social, ambiental e crítico-valorativa das atividades pertinentes ao seu campo profissional, orientando a comunidade onde atua, promovendo o desenvolvimento sustentável e contribuindo para a melhoria da sociedade.

O profissional egresso do curso de Agronomia da Universidade Estadual de Maringá deverá ter uma sólida formação científica e profissional geral que o capacite a absorver e desenvolver tecnologias, tanto no aspecto social quanto à competência científica e tecnológica que permitirão ao profissional atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade. A prática democrática e formação humanística serão incentivadas como condição inerente a qualquer atividade, cujos



PROCESSO Nº 569/12

meios e fins são essencialmente o homem. Isto com vistas a possibilitar uma participação política voltada aos interesses da maioria da população rural no desenvolvimento de benefícios da comunidade geral. O formando deverá estar apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, sócio-econômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente.

Os futuros Engenheiros agrônomos precisam possuir um perfil consistente com a realidade do país e, portanto, devem ser capacitados em cursos com características direcionadas a essa realidade, a qual é marcada, entre outras: pela grande diversidade dos sistemas agrícolas: por fortes desigualdades na distribuição fundiária e no acesso a terra; por diferentes tipos e padrões de tecnologias disponíveis, acessíveis e/ou utilizadas no campo; por diferenças na qualificação e disponibilidade de mão-de-obra no interior; pela necessidade de desenvolver o país nas regiões distantes dos grandes centros.

1.5 Competências e Habilidades (fls. 11)

- a) utilizar a linguagem escrita e gráfica com clareza, precisão e riqueza de vocabulário;
- b) estabelecer relações, analisar e sintetizar;
- c) identificar problemas e propor soluções;
- d) argumentar e refletir de forma crítica;
- e) conhecer e inferir questões sócio-políticas e econômicas da realidade nacional e mundial;
- f) articular e sistematizar conhecimentos teóricos e metodológicos para a prática da profissão;
- g) interpretar criticamente dados, gráficos, informações e inovações tecnológicas.

1.6 Coordenador do Curso (fls. 04)

A UEM indica como coordenador do curso, Antonio Nolla, professor Adjunto – TIDE, graduado em Agronomia, pela Universidade Federal de Santa Maria (1996), Mestre em Solos e Nutrição de Plantas (1999), pela Universidade Federal de Viçosa e Doutor em Ciências do Solo, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2006).

1.7 Quadro Docente (fls. 49 a 53)

O quadro de docentes do curso de graduação em Agronomia – Bacharelado é constituído por 01(um) pós-doutor, 20 (vinte) doutores, 05 (cinco) mestres, 01 (um) especialista e 03 (três) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 27 (vinte e sete) possuem TIDE e 03 (três) Regime Integral (T-40).



PROCESSO Nº 569/12

2. No Mérito

O curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, ofertado no *Campus* Regional de Umuarama, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade-2010), e obteve o CPC-5 (fls. 54 e 124), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso atende a legislação pertinente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Agronomia – Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, ofertado no *Campus* Regional de Umuarama, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação nº 01/10-CEE.

O projeto político-pedagógico atualizado apresenta carga horária de 4.156 (quatro mil e cento e cinquenta e seis) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento integral, regime de matrícula anual e prazo de integralização: mínimo de 05 (cinco) anos e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54 , da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Archimedes Peres Maranhão
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 02 de outubro de 2012.

Maria Helena Silveira Maciel
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE